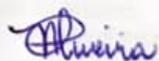


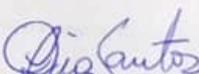


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2022: Às dez horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de dois mil e vinte e três, para proceder à análise e julgamento de documentação de pessoas jurídicas para a realização de exames de tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética, de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Muzambinho, estado de Minas Gerais, no âmbito do Sistema Único de Saúde, segundo as condições estabelecidas no edital. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **PIXEL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 25.640.277/0001-00**, situada na Rua Nico Duarte, nº 964, Bairro Vila Cruz, município de Poços de Caldas/MG, sendo representada pelo responsável técnico e sócio administrador Dr. Germano de Almeida Fleming, portador do CPF nº 301.667.137-91 e CRMMG nº 0015215. Em seguida, o mesmo foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que a empresa **PIXEL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 25.640.277/0001-00**, credencia-se nas seguintes especialidades: EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, em todos os procedimentos constantes no edital, com a estimativa de 100 (cem) exames/mês, no valor unitário de R\$ 323,33 (trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 32.333,00 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais); EXAMES DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA, em todos os procedimentos constantes no edital, com a estimativa de 100 (cem) exames/mês, no valor unitário de R\$ 445,67 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 44.567,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais) e por fim, CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA, com a estimativa de 50 (cinquenta)/mensal, no valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), perfazendo o valor global estimado em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as demais providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.


Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente


Naiara Paulina de Oliveira
Membro


Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Membro